



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Decreto Legislativo nº 993/2013.

Autor. Vereador Francisco Alves Machado Neto.

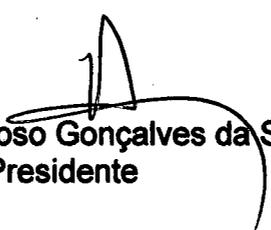
A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e
Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Vice-Governador do
Estado do Rio de Janeiro – Sr. Luiz Fernando de Souza (PEZÃO).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2013.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente